



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Indicação nº 106/2025

São José da Barra /MG, 29 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito de São José da Barra – MG

O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que verifique junto ao setor competente, que retome e atenda à solicitação feita no ano passado para a implantação de uma horta comunitária no município, com o objetivo de produzir e distribuir verduras e hortaliças às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa:

Esta indicação foi apresentada no ano anterior, mas até o momento não foi atendida. A criação de uma horta comunitária, além de promover a segurança alimentar, estimula a participação da comunidade, incentivando práticas sustentáveis, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

A produção de alimentos frescos pode ser distribuída gratuitamente às famílias carentes cadastradas nos programas sociais do município, ajudando a combater a insegurança alimentar e promovendo a dignidade dessas pessoas.

Vereador Edmar dos Santos Gonçalves



Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

Pela aprovação: 07 ... votos favoráveis,
00 votos contra: 01 ... ausência,
00 abstenção

Votação em: 02/06/25

Presidente

Secretaria